

Data: 09/07/2026; Nome: **Suraia da Silva Guimarães**; Endereço: Rua Cel. Tamarindo, 137 – Gragoatá; Relato: Fica notificado a apresentar atestado veterinário para as duas cadelas mantidas no imóvel, de forma a comprovar os cuidados adequados para garantir a saúde de ambas. Além disso, ressalta-se que é dever do tutor garantir alimentação diária adequada ao porte dos animais, água limpa e fresca sempre disponível, limpeza das fezes e urina pelo menos uma vez ao dia e abrigo contra sol, chuva, frio, calor, e ventanias. O descumprimento dessa notificação implicará em multa nos termos da Lei Municipal 3153/2015; **Prazo: 15 dias**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

Ato do Secretário

PORTARIA SEDEN Nº 17/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

- Natália dos Santos de Oliveira de Araújo Costa – Matrícula: 1249.012-0

- Larissa Lirio de Araujo – Matrícula: 1248.843-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Ato do Secretário

Portaria SECAE nº 40/2026- Designar os Servidores Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula nº 1247619-0 e Mateus da Silva Vieira, matrícula nº 1247687-0 para atuarem como fiscais do Contrato SECAE nº 07/2026, firmado através do processo administrativo 9900015953/2026.

EXTRATO SECAE Nº 14/2026

PROCESSO: 9900015953/2026; **INSTRUMENTO:** Contrato SECAE nº 07/2026; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas – SECAE e a EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA 05195786780 – CNPJ: 35.008.311/0001-81; **OBJETO:** Aquisição de obras de arte intituladas “Água Viva” e “Gaivotas”, da artista Duda Oliveira; **PRAZO:** 02 (dois) meses; **VALOR:** R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, caput, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto 14.730 de 13 de Fevereiro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2026.

EXTRATO SECAE Nº 15/2026.

PROCESSO: 560/000014/2022 e 990/0010764/2025; **INSTRUMENTO:** Apostilamento nº 02/2026 ao Termo de Colaboração nº 01/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas – SECAE e Instituto Memória Musical Brasileira – IMMUB, CNPJ nº 07.996.136/0001-42; **OBJETO:** Remanejamento Orçamentário; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 13.019 e no artigo 67, inciso II, alíneas “b” e “c” do Decreto Municipal nº 13.996/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 014/SMDC/2026 – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, bem como em conformidade com o Processo Administrativo NIT-050136/000357/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende contratar empresa especializada no fornecimento de jogos e materiais didáticos educativos para o evento **PROCON NAS ESCOLAS - CONSUMO CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL**, voltado à promoção do consumo consciente, da educação financeira e a disseminação de conhecimentos acerca dos direitos e deveres dos consumidores entre estudantes da Rede Municipal de Educação de Niterói.

O valor estimado da contratação é de R\$ 33.689,98 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) e os interessados poderão apresentar propostas que deverão ser encaminhadas para o e-mail contato@sdcc.niteroi.rj.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Ato do Secretário

PORTARIA SMC Nº 160/2026 - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o Processo Administrativo nº 9900036330/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural “100 Anos de Legado e Transformação”.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a residência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula: 12427720.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 161/2026 - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o Processo Administrativo nº 9900089255/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural “Projeto Comunidade Sustentável”.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Sônia Maria Ferreira Soares – Matrícula 1248410-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula: 12427720.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PORTARIA SMC Nº 162/2026 - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o Processo Administrativo nº 9900087172/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural “2º Fest Samba Niterói”.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Sônia Maria Ferreira Soares – Matrícula 1248410-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula: 12427720.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 163/2026 – A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores Sônia Maria Ferreira Soares – Mat. 1248410-0 como Gestor do Contrato e Sergio da Silva Benedito - Mat. 1242772-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luís Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 1245918-0 como fiscal do contrato e Sérgio Luiz Costa Soares - Mat. 1222957-3 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 075/2026 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e a Trinta e Três Produções - Empresa Júnior de Produção Cultural, com o projeto “15º Festival Interculturalidades”, que tem como objeto promover, articular e fortalecer o intercâmbio entre diferentes territórios, gerações, saberes, práticas culturais e linguagens artísticas, reconhecendo a diversidade cultural como dimensão constitutiva da vida social e valorizando os processos de continuidade, transmissão e transformação das culturas tradicionais e contemporâneas. Data da assinatura do contrato: 14 de setembro de 2026. Processo Administrativo Nº 9900093846/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 075/2026.

Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e Trinta e Três Produções - Empresa Júnior de Produção Cultural (CNPJ nº 03.525.507/0001-57). Objeto: Projeto Cultural “15º Festival Interculturalidades”, que tem como objeto promover, articular e fortalecer o intercâmbio entre diferentes territórios, gerações, saberes, práticas culturais e linguagens artísticas, reconhecendo a diversidade cultural como dimensão constitutiva da vida social e valorizando os processos de continuidade, transmissão e transformação das culturas tradicionais e contemporâneas. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: correrá a conta da Fonte de Recursos Programa de Trabalho:

41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41. Nota de Empenho: 002395. Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900093846/2026. Assinatura: 15 de setembro de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO MISSAO EM CRISTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.466.775/0001-50, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo Administrativo nº 9900036330/2026. Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "100 Anos de Legado e Transformação". - Valor total da Contratação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02/2026 EDITAL CULTURA GEEK**

Processo Administrativo 9900220135/2025

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção da EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02/2026 EDITAL CULTURA GEEK.

As inscrições são gratuitas e devem ser enviadas por intermédio de Formulário Eletrônico, encontrado no portal <https://smc.niteroi.rj.gov.br/>. O período de inscrição estará aberto das 10 horas do dia 16 de setembro de 2026 até às 18 horas do dia 30 de outubro de 2026.

O edital e seus anexos estarão disponibilizados no endereço <https://smc.niteroi.rj.gov.br/>. Informações podem ser obtidas pelo e-mail: editalgreek.niteroi@gmail.com.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO - Na Portaria CGM nº 18/CGM/2026, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de setembro de 2026, página 7, retifica-se a redação do Art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O CGPD será composto por representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, de cada uma das seguintes funções e unidades da CGM:

I - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a Presidência;

II - Departamento de Auditoria Governamental (DAG);

III - Ouvidoria-Geral;

IV - Departamento de Consultoria e Análise Processual (DCAP);

V - Departamento de Riscos e Maturidade (DRM);

VI - Departamento de Integridade e Compliance (DIC);

VII - Departamento de Governança, Proteção de Dados e Transparência (DGPDT);

VIII - Departamento de Apoio ao Controle Externo (DACE); e

IX - Gabinete do Controlador-Geral."

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**Atos da Presidente****EXTRATO N.º 112/2026**

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 48/2022; **PARTE:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda. (HOSB); **PARTE QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Luiza Beatriz Ferreira e Silva; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 48/2022, relativo à execução de serviços contínuos, de forma complementar ao SUS, na área de oftalmologia, por meio dos valores discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato; **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.654.680,64 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 25.43.10.302.0133.6152; Fonte de Recurso n.º 1.600.50; Natureza das Despesas n.º 33.90.39; Nota de Empenho n.º 001134/2026; **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200003583/2022; **ASSINATURA:** 13 de setembro de 2026.

EXTRATO N.º 113/2026

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 49/2022; **PARTE:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa (IBAP); **PARTE QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Antônia Nobre Agrize; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo temporário do Contrato n.º 49/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de oftalmologia, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), com fundamento no artigo 57, inciso II e no inciso I, do art. 58, da Lei n.º 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, nos termos definidos na Portaria GM/MS n.º 6.464, de 30 de dezembro de 2024, na Portaria GM/MS n.º 9.760, de 26 de dezembro de 2025; **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.428.926,66 (oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 25.43.10.302.0133.6152; Fonte de Recurso n.º 1.600.50; Natureza das Despesas n.º 33.90.39; Nota de Empenho n.º 001133/2026; **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II c/c o art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993; Portaria GM/MS n.º 6.464, de 30 de dezembro de 2024 e Portaria GM/MS n.º 9.760, de 26 de dezembro de 2025, bem como o Processo Administrativo n.º 200003583/2022; **ASSINATURA:** 04 de setembro de 2026.

CORRIGENDA DE EXTRATO

Referente ao Extrato nº 106/2026, publicado no Diário Oficial, no dia 05/09/2026, relativo ao Termo de Ajuste de Contas n.º 047/2026, que consta no processo nº 9900072972/2026, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS e a Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Onde se lê: "PARTE: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Ilza Boeira Fellows e Sergio Jose dos Santos."

Leia-se: "PARTE: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Ilza Boeira Fellows e ALINE DE OLIVEIRA ROBERTH."

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde**PORTARIA N.º 092/2026 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015/2026**

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730, de 2023,

Considerando que a Ata de Registro de Preços constitui instrumento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, de natureza vinculativa e caráter gerencial, destinado ao registro de preços e condições para futuras e eventuais aquisições ou contratações, não se confundindo com contrato administrativo;

Considerando a necessidade de assegurar adequada governança, controle e rastreabilidade administrativa das Atas de Registro de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização das **Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 90015/2026**, formalizado no âmbito do Processo Administrativo n.º 9900001183/2026, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material permanente, consistindo em **Equipamentos Médico-Hospitalares**, destinado a atender às demandas das unidades da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), nos termos do edital, do Termo de Referência e das respectivas Atas.

Comissão de Gestão e Fiscalização		
Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Leonardo Leite Machado	1111-8
Gestor Substituto	Angélica da Silva de Aguiar	1934-8
Fiscal Logístico	André Jesus de Oliveira	1052-9
Fiscal Substituto	Lucas de Souza Sapucaia	2877-0
Fiscal Demandante	Camille Melo Barreto e Sousa de Assis	1094-4
Fiscal Substituto	Fayana dos Santos Moraes Pereira	2449-0